

Data: 19/12/23

Assinatura
Aldemir Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 565-1

LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
CNPJ: 01.613.990/0001-04
PROTOCOLO CENTRAL Nº 055
DATA: 20/12/23 HORA: 8:21

Responsável: _____ Protocolo Central

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO ENGENHO CORUBAS, PERTO DO CAMPO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, QUE PASSA A SER DESIGNADO DE “**PRAÇA OTAVIANO JOSÉ DA SILVA**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

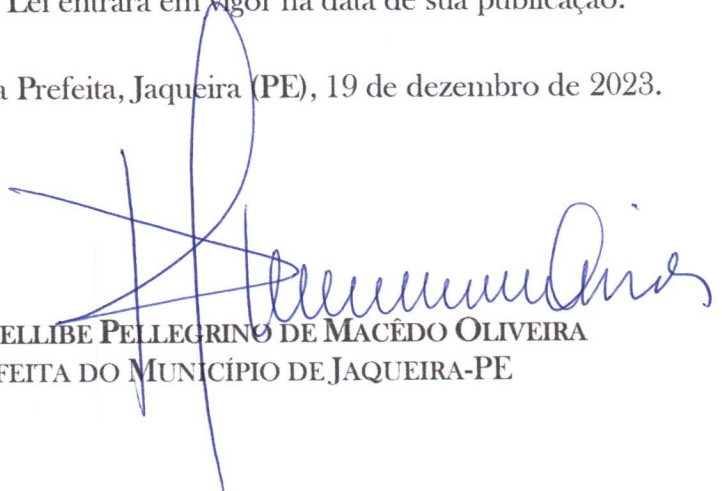
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Praça Otaviano José da Silva**, a praça pública localizada no Engenho Corubas, próxima ao campo, na zona rural do Município de Jaqueira-PE.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 19 de dezembro de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

